



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1817ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 26 de janeiro de 2023, às 14h00.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria - dezembro de 2022, como também o Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria – 2022, referentes ao Porto de Natal/RN, o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e o Porto Maceió/AL (Processo SEI 50902.000277/2023-41).

2.2. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, como também o Relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de dezembro/2022, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos (Processo SEI 50902.000327/2023-91).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 006/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de adequação para acréscimo no quantitativo de valores ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender a sede da CODERN (prédio administrativo) e Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2023.10 (sms-a-1). O aditivo em apreço objetiva somente adequação ao material de limpeza. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 5/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003734/2022-79.

3.1.1. Resolução 611/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de adequação para acréscimo no quantitativo de valores ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a empresa LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 002/2023, objetivando autorização para realização de certame licitatório visando a prestação de serviço de monitoramento e controle integrado de fauna sinantrópica no Porto de Natal/RN, para atender as exigências da legislação sanitária, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para a

Rubrica "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.2 (sms-s-1).

3.2.1. Resolução 612/2023: Autorizar a realização de certame licitatório visando a prestação de serviço de monitoramento e controle integrado de fauna sinantrópica no Porto de Natal, para atender as exigências da legislação sanitária.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/02/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 26/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 26/01/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 26/01/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6760684** e o código CRC **7C7E4B13**.



Referência: Processo nº 50902.000376/2023-23



SEI nº 6760684